



imesa

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE ASSIS

PORTARIA N º 22/2001, de 16.05.2001
DIREÇÃO DO IMESA

Prorroga prazo conclusão do Processo
Administrativo do Professor
Ébano Bortotti de Oliveira

Luiz Carlos Begosso, Diretor do Instituto Municipal de ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais considerando solicitação e justificativa apresentada pela Comissão Designada para Instruir Processo Administrativo instaurado pela Portaria 08/01, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por 15 dias, contados a partir de 17.05.2001.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Luiz Carlos Begosso
Diretor do IMESA